BARRA BONTA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.644, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 4.691/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de maio de 2023, a jornada de trabalho da servidora EMANUELE ALVES AGUIAR, portadora do RG nº MG-14.834.828, ocupante do emprego público permanente de Médico do Programa Saúde da Família, para 27 (vinte e sete) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de abril de 2023.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo